



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



PROTOCOLO

10080/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º248/2025

16 MAIO 2025 às 10:55h

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Funcionário

IVAN ALVES SOARES, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **JOSÉ LUIZ MENDES**, o seguinte:

- Que o executivo tome providências necessárias para aquisição de Equipamentos de Proteção de EPIs individual para os profissionais agentes comunitários de saúde e agente de endemias que atuam em campo secretaria de saúde.

Justificativa:

EXMO. Senhor Prefeito José Luiz Mendes.

Eu Ivan Alves Soares Vereador da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, no uso das minhas atribuições regimentais, venho respeitosamente nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indicar** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES que seja providenciada com urgência a **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)** para uso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes deste município.

Justificativa:

Os agentes de saúde e agentes de endemias que desempenham um papel fundamental na prevenção e promoção da saúde da população, realizando visitas domiciliares e atendimentos em áreas muitas vezes de risco biológico. Para que possam exercer suas atividades com segurança, é imprescindível que estejam devidamente equipados com EPIs adequados, tais como: máscaras, luvas, álcool em gel, protetores faciais, aventais e outros itens que garantam a sua proteção.

A falta desses equipamentos compromete não apenas a saúde dos trabalhadores, mas também da população atendida, podendo gerar consequências sérias para o sistema de saúde municipal.

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Telefax (027)3755-6930 - E-mail:
camara@camaraecoporanga.es.gov.br

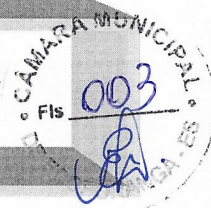


Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo para que providencie, com a devida urgência, a compra e distribuição dos EPIs necessários aos agentes de saúde e agentes de endemias.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes" 16 de maio 2025.


Ivan Alves Soares
Vereador

